Estado do Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO N. 263, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 967

Concede auxílio de NCr$ 1.000,00, abre crédito especial e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 989, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido um auxílio de NCr$ 1.000 , 00 (um mil cruzeiros novos), no corrente exercício, ao Ginásio Nossa Senhora Medianeira, com o fim específico de adquirir instrumentos musicais para o Orfeão Juvenil Medianeira.

Art. 2º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos) para atender o pagamento do auxílio de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - É reduzida a quantia de NCr$ 1.000, 00 (um mil cruzeiros novos), na seguinte dotação orçamentária vigente.

AGENCIA SOCIAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.4 - 8.5 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração - mecânica.....NCr$ 1,000,00

Art. 4º - Para cobertura da despesa autorizada - no presente Decreto servirá de recurso a redução prevista - no artigo terceiro.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 30 de novembro de 1 967.-

EDUARDO PINTO

Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 30 de novembro de 1 967.-

OSWALDO BEZ

Secretário.